



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **"PORTARIA N.º 14.881"**

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção de erro de grafia em ato administrativo, conforme solicitação protocolizada sob o nº 5548, de 1º de setembro de 2021;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art.1º. RETIFICAR** a Portaria nº 14.860, de 18 de agosto de 2021, que designou profissionais do magistério para exercer funções de assessoramento pedagógico na Secretaria Municipal da Educação e Cultura e concedeu Gratificação, somente no que se refere ao nome da servidora abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

### **Onde se lê:**

Sandra Cristiane Stela - Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos).

### **Leia-se:**

Sandra Cristiane Stella - Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos).

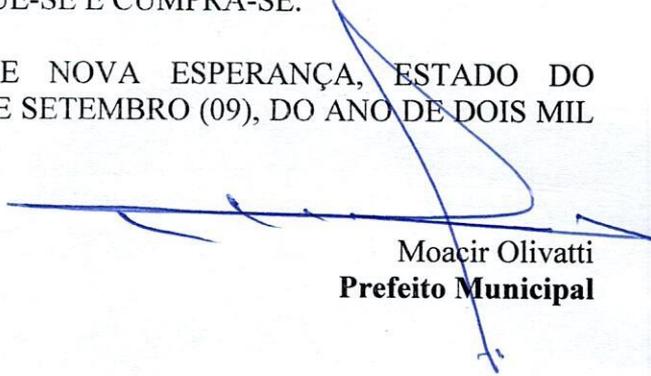
**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.860/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal